



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA - CML
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

Demanda nº. 01/2024 - CML
Controle da Unidade Requisitante

IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|-------------------------------------|---------------------------------|---|
| Demanda (descrição resumida) | | Necessidade de reposição de eletrodomésticos (bebedouro tipo geláguia, bebedouro de pressão, frigobar, refrigerador, freezer, forno micro-ondas, fogão a gás, ventilador de coluna, ventilador de parede, liquidificador, cafeteira elétrica de jarra, televisão, suporte para televisão e cafeteira elétrica industrial). |
| Data de proposição | | 05/02/2024 |
| Requisitante | Unidade | COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA - CML |
| | Gestor(a) da Unidade | COORDENADOR DE MATERIAL E LOGÍSTICA |
| | Servidor (a) responsável | JOSÉ RICARDO COSTA DE OLIVEIRA |
| | Ramal | 8294 |

1. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

| |
|---|
| Descrição da Demanda |
| Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada: |
| <p>A justificativa para essa ação visa assegurar a reposição de diversos eletrodomésticos (bebedouro tipo geláguia, bebedouro de pressão, frigobar, refrigerador, freezer, forno micro-ondas, fogão a gás, ventilador de coluna, ventilador de parede, liquidificador, cafeteira elétrica de jarra, televisão, suporte para televisão e cafeteira elétrica industrial).</p> <p>Acrescente-se que a reposição dos eletrodomésticos objeto deste DOD traz inúmeros benefícios ao público externo e principalmente aos servidores deste Regional que integram as mais de <u>100 (cem) unidades demandantes</u>, uma vez que esses equipamentos atendem a diversas necessidades indispensáveis a comodidade e bem-estar, conforme abaixo relacionadas:</p> |



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA - CML
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

- Resfriar água (geláguas)
- Resfriar e filtrar água (bebedouro de pressão)
- Resfriar e conservar alimentos e bebidas (frigobar e refrigerador)
- Congelar alimentos e líquidos (freezer)
- Aquecer alimentos (forno micro-ondas)
- Cozinhar alimentos (fogão à gás)
- Eliminar calor do corpo (ventilador)
- Preparar alimentos líquidos (liquidificador)
- Aquecer água para coar café e mantê-lo aquecido (cafeteira elétrica)
- Reprodução audiovisual de informações (Televisor)

A presente reposição se faz necessária, pois possibilitará a substituição futura de alguns eletrodomésticos que não mais apresentam condições de uso em virtude do baixo desempenho que demonstram em razão do desgaste natural provocado, notadamente, por um período estendido de utilização e pela ação da maresia (nas unidades localizadas em regiões litorâneas).

Objetivando atender a demanda gerada por esses itens nas diversas unidades que compõem o TRT, solicita-se a reposição dos referidos bens permanentes.

Nesse cenário, compreende-se que se deve estartar o presente DOD tendo em conta o tempo necessário para a quantificação, pesquisa de preços (QFP), elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o respectivo Termo de Referência (TR).

Pontue-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT19 – 2021/2026: "**aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira**".



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA - CML
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

Pontue-se, ainda, que a presente contratação foi incluída no Plano Anual de Contratações deste Regional sob o **código 2105 – Eletrodomésticos**.

Por fim, o quantitativo de eletrodomésticos necessário para a reposição pretendida será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que será acompanhado do respectivo quadro de formulação (QFP) de preços extraído da pesquisa de preços a ser promovida, além do Termo de Referência (TR), os quais serão anexados tempestivamente, em obediência ao **Ato GP/TRT 19ª nº. 103/22** e legislação de regência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO

| Perspectiva | Objetivo Estratégico | Indicador | Impacto no indicador |
|---------------------------|---|-------------------------------------|---|
| Aprendizado e Crescimento | Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira. | Percentual de empenho do orçamento. | Positivo, pois executa o orçamento disponível de modo efetivo em observância à meta fixada. |

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| ESTA PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO? | |
|--|-----------------------|
| (X) SIM | CÓDIGO: 2105. |
| () NÃO | JUSTIFICATIVA: |

- *indicar remanejamento orçamentário na própria unidade ou solicitar recursos suplementares.*



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA - CML
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

4. INFORMAR

Data prevista para que o Termo de Referência/Projeto Básico seja apresentado, conforme Calendário das Contratações

Data: 29/02/2024

Data prevista para que seja entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços a ser contratados

Data: 29/04/2024

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| PARTE INTERESSADA | | NOME DO SERVIDOR |
|--------------------------|-----|----------------------------------|
| Unidade Requisitante | CML | JOSÉ RICARDO COSTA DE OLIVEIRA |
| Unidade Administrativa | CML | CARLOS HUMBERTO HONÓRIO MENDONÇA |
| Unidade Técnica | CML | CÍCERO FERRIRA DE LIMA FILHO |

Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO COSTA DE OLIVEIRA
Coordenador de Material e Logística